



PREFEITURA DE Guararema

PORTARIA N° 298, DE 11 DE JULHO DE 2023

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei n° 3527, de 18 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° ALTERAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para um mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2023-2025, conforme processo eletivo ocorrido em 15 de dezembro de 2022, e nomeado através da Portaria n° 114, de 08 de março de 2023, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Marcela Carla da Silva
Suplente: Bárbara Martins da Silva

b) Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Ariana Ventura da Cunha
Suplente: Daiana Cristina Castilho

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiane Jesus de Melo
Suplente: Ana Claudia Alves Bezerra Santos

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Amanda Cristina Chaves Cruz
Suplente: Beatriz dos Santos Payão

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Ignez Rodrigues da Silva
Suplente: Ernestina Carolina Castilho



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Mulher:

Titular: Andrea Siqueira de Paula
Suplente: Jéssica Alves de Brito Zinezi

b) Clubes de Serviços:

Titular: Madalena Ariza Ramires Mascarenhas
Suplente: Maria Leurides da Silva Cauvilla

c) Entidades ou Associações de Bairros:

Titular: Antônia Aparecida da Silva
Suplente: Esther de Almeida Marcondes

d) Organizações Sociais sem fins lucrativos:

Titular: Flávia Guimarães Drigala
Suplente: Rosemere Aparecida Leite Veiga

e) Entidades Religiosas:

Titular: Sueli Aparecida Guarnieri
Suplente: Karin Vecchiatti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 282, de 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**